



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 323/2015

De: 03 de Agosto de 2015

*“Concede Férias ao servidor **Valdemir Francisco da Silva** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 03/08/2015, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, ao servidor **Valdemir Francisco da Silva** nomeado no cargo de Serviços Gerais e exercendo a função de Chefe do Departamento de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 11/03/2013 a 10/03/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal